

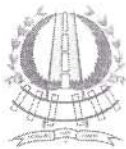
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240160040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)						
DANIELE DA SILVA LIMA Título profissional: Engenheira Agrônoma,	RNP: 1020703644 Registro: 1020703644D-GO					
2. Dados do Contrato						
Contratante: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS Avenida AV UM, ESQUINA COM A 5, Nº 594, Nº 00 Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: E-Mail: Contrato: 01	Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinopolis-GO CPF/CNPJ: 24.857.096/0001-77 CEP: 75195-000 Fone: (62)33341144 Valor Obra/Serviço R\$: 600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público					
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável						
3. Dados da Obra/Serviço						
Avenida 75195-000, Nº 00 Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: Data de Início: 01/04/2023 Previsão término: 06/06/2024 Finalidade: Ambiental Proprietário(a): MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS E-Mail: informatica@bonfinopolis.go.gov.br	Bairro: CENTRO CEP: 75195-000 Cidade: Bonfinopolis-GO Coordenadas Geográficas: -16.5991234,-49.0211225 CPF/CNPJ: 24.857.096/0001-77 Fone: (62) 33341144 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público					
4. Atividade Técnica						
ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA PARECER TECNICO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS Quantidade 1,00 Unidade UNIDADES <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>						
5. Observações						
PARECER TÉCNICO.						
6. Declarações						
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.						
7. Entidade de Classe	9. Informações					
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.					
8. Assinaturas	 www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200					
Declaro serem verdadeiras as informações acima <u>Bonfinopolis</u> , <u>10</u> de <u>maio</u> de <u>2024</u> Local Data <u>Daniel da Silva Lima</u> DANIELE DA SILVA LIMA - CPF: 027.252.991-52 MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS - CPF/CNPJ: 24.857.096/0001-77						
Valor da ART: 99,64	Registrada em 06/06/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124157215	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT



LAUDO TÉCNICO

Em cumprimento ao disposto da Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o **Valor da Terra Nua – VTN** do município de Bonfinópolis - Goiás, para o **ano de 2024**.

Descrição resumida da metodologia utilizada:

A pesquisa de terreno levada a efeito junto ao mercado imobiliário se concentrou em áreas rurais do município de Bonfinópolis Estado de Goiás. Foram coletados valores comparativos de preços de mercado onde utilizaram-se do **MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**, de acordo com as recomendações estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 14.653-3 de 2011), e os dados oficiais contidos no Relatório de Análise de Mercados de Terras do Estado de Bonfinópolis/Goiás - RAMT-GO / 2022/2023 - **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**, ajustando para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, e metodologia legais descritas no Módulo V do Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovado pela Norma de Execução/INCRA/DT/Nº 112, de 12 de setembro de 2014, por meio da Nota Agrônômica: Lavoura aptidão boa, Lavoura aptidão regular, Lavoura aptidão restrita, Pastagem plantada, Silvicultura ou Pastagem natural e Preservação da Fauna e Flora, obtemos o Valor de Terra Nua - VTN.

Resultado de valor em Reais por hectare (R\$/ha):

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	39.107,09	34.759,26	30.414,53	21.000,32	19.950,31	18.952,79

Responsável pelo Levantamento:

DANIELE DA SILVA LIMA CPF: 027.252.991-52. CREA: 1020703644D-GO; RNP: 1020703644

Período de realização da coleta de dados: 11/12/2023 a 19/02/2024.

Termo de encerramento:

Nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente levantamento, datado e assinado, apresentando os seguintes anexos:

Anexo A - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Anexo B - Relatório de Análise de Mercados de Terras do Estado de Goiás - RAMT-GO / 2022/2023 - INCRA Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária.

Anexo C - Norma de Execução/INCRA/DT/Nº 112, de 12 de setembro de 2014.

Bonfinópolis, 21 de maio de 2024.

Daniela da Silva Lima

Assinatura do Responsável Técnico

CREA: 1020703644D-GO; RNP: 1020703644

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Divilmar Pires de Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Agrário Meio Ambiente
Dec. Nº 009/2020